



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

Processo nº 29.528  
Relatora: Terezinha Marlene Porto  
Parecer nº 829/2010  
Aprovado em 28.9.2010

Examina pedido de reconhecimento dos Cursos Técnico em Mecânica, Técnico em Mecatrônica e Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, no município de Vespasiano.

### 1. Histórico

Por encaminhamento da Secretaria de Estado da Educação, deu entrada neste Conselho, mediante Ofício nº 1427, de 25.8.10, o processo acima referido.

Cumprida a tramitação de praxe na Casa e devidamente informado pela Superintendência Técnica, foi o mesmo a mim distribuído em 28.9.2010 para relatar.

### 2. Mérito

A autorização de funcionamento foi concedida pela Portaria SEE nº 1010/08, publicada no “MG” de 18.11.2008.

O pedido de reconhecimento foi organizado com observância do disposto nos artigos 25 a 29 da Resolução CEE nº 449/02.

As peças que instruem o pedido revelam o atendimento satisfatório das exigências enumeradas nas normas que regulam a matéria.

As Inspetoras Escolares Maíra Silveira de Almeida Pereira e Kelly Fonseca Campos, no relatório de verificação in loco, ratificado pela Diretora da SRE Metropolitana C, Maria Lúcia Martins da Silva, manifestam-se favoravelmente ao pleito.

### 3. Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento dos Cursos Técnico em Mecânica, Técnico em Mecatrônica e Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG, no município de Vespasiano, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Este, o parecer.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2010.

a) Terezinha Marlene Porto - Relatora